LEI MUNICIPAL n.º 1.969/2000

"Concede Título de Cidadã Ipamerina"

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadã Ipamerina à Ilustríssima Senhora LUÍSA PIRES CAIXETA, natural de Pires do Rio, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.197.281, CPF n.º 546.114.821-20 e Título Eleitoral n.º 977.596.710-90, residente e domiciliada em nossa cidade desde o mês de novembro do ano de 1988, filha do Sr. João Pereira Caixeta e Sra. Adelina Pires Caixeta, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade na área comercial, visto que é proprietária da *Achei Papelaria e Centro de Formação de Condutores – LUMA*.

Art. 2º - A data para a entrega do referido Título será agendada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 31 de março de 2000.

Dr. VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO